

ESTADO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017

PROCESSO TC- 2966/2017

De acordo com o art. 11, incisos VII e VIII, da Lei nº 12.232/2010, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, instituída pela Portaria nº 01/2018, de 08/01/2018, para a contratação de agência de publicidade, consoante o disposto na Ata da Segunda Sessão Pública, realizada no dia 23 de janeiro de 2018, PUBLICA após abertura dos invólucros nº 02 o resultado do julgamento da Subcomissão Técnica para os invólucros nº 01 e nº 03, conforme quadro abaixo:

Classificação	Licitante	Invólucro nº 03 (pontos)	Campanha	Invólucro nº 01 (pontos)	TOTAL (pontos)
1ª	LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA – ME CNPJ: 08.930.336/0001-65	33,83	É DA SUA CONTA	60,66	94,49
2ª	TAL – PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.448.300/0001-40	34,83	O TCE É O SEU OLHO NO DINHEIRO PÚBLICO	56,66	91,49
3ª	TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA CNPJ 810.782.89/0001-63	30,82	VOCÊ CONTA COM A GENTE, A GENTE CONTA COM VOCÊ	52,00	82,82
4ª	SUPERLIGA 66 COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.930.336/0001-65	28,5	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO SEU INTERESSE OBS: SLOGAN “CUIDA DO SEU INTERESSE”	53,33	81,83

Tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 11, da Lei nº 12.232/2010, c/c art. 109, da Lei nº 8.666/1993, ABRO O PRAZO DE 05 (cinco) dias úteis aos interessados para apresentação de RECURSO.

Maceió, 26 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO CORREIA
Presidente da Comissão Especial de Licitação